

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
310	

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 006/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2020

NATUREZA: REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos um do mês de junho do ano de 2020, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG, autarquia criada pela Lei nº 678/82, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136, Centro, Pimenta/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.005/0001-40, representada neste ato pelo Diretor Administrativo SR. TARCISO GERALDO DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 008.350.476-10, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 004/2020 que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLAÚSULA I- DO OBJETO**

a) Fica registrado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG o preço do fornecedor abaixo relacionado objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG, conforme especificações constantes nesta Ata, e nas quantidades solicitadas em cada "Nota de Autorização de Fornecimento".

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/06/2020 e termo final em 01/06/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta, Indireta e Autárquica que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
391	87

a) O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 004/2020.

Fornecedor: 000964 - SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA.						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	Pct.	CRISTAL	60.0000	60.0000	8,9000	534,0000
Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg. Consumo /						
00003	Pct.	UNIÃO	6.0000	6.0000	2,9000	17,4000
Açúcar Refinado / Pacote com 1 Kg. Consumo /						
00005	Unid.	NATUREZA	100.0000	100.0000	0,8500	85,0000
Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 500 ml. Consumo /						
00006	Unid.	D ROÇA	6.0000	6.0000	7,3000	43,8000
Amendoim Tipo I / Pacote com 500 gramas. Consumo /						
00007	Unid.	D ROÇA	6.0000	6.0000	5,7000	34,2000
Amendoim Torrado e Moído / Tipo I / Pacote com 500 gramas. Consumo /						
00009	Pct.	PIONEIRO	12.0000	12.0000	15,2000	182,4000
Arroz Agulha Tipo I / Pacote com 5 Kg. Consumo /						
00010	Unid.	TOZZI	12.0000	12.0000	8,4800	101,7600
Azeitonas Selecionadas Verdes com Carozo / Embalagem Vidro 500 gramas. Consumo /						
00011	Kg	SUINCO	3.0000	3.0000	19,6000	59,4000
Bacon Suíno Defumado Industrializado / 1ª Qualidade. Consumo /						
00012	Pct.	FLAMBOYAN	100.0000	100.0000	2,7000	270,0000
Biscoito Cream Cracker / Água e Sal Crocante / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 com 400 gramas. Consumo /						
00016	Pct.	MARILAN	100.0000	100.0000	2,7500	275,0000
Bolacha Doce / Sabores Variados / embalagem plástica tipo 3 em 1 / com 400g Consumo /						
00017	Unid.	BEIJINHO	200.0000	200.0000	0,6500	130,0000
Bombom Recheado com Creme de Castanha de Caju / Coberto com Chocolate ao Leite 21,5grs. Consumo /						
00018	Unid.	D CASA	200.0000	200.0000	6,5000	1.300,0000
Bolo Redondo / Médio / sabores variados. Consumo /						
00019	Pct.	CHAPADÃO	150.0000	150.0000	7,0000	1.050,0000
Café Torrado e Moído c/ 500 G Consumo /						
00020	Unid.	AMALIA	24.0000	24.0000	1,8000	43,2000
Caldo de Galinha em Cubos / Caixa com 12 Cubos de 114grs. Consumo /						
00021	Kg	SUINCA	50.0000	50.0000	16,0000	800,0000
Carne Bovina de Segunda / Tipo Açém ou Paleta / Fresca / Moída. Consumo /						
00022	Kg	SUINCA	50.0000	50.0000	16,0000	800,0000
Carne Bovina de Segunda / Tipo Açém / Fresca / em Pedacos. Consumo /						
00023	Kg	SUINCO	24.0000	24.0000	10,5000	252,0000
Carne de Frango / Tipo Cortes de Filé de Peito Consumo /						
00024	Kg	SUINCO	50.0000	50.0000	11,0000	550,0000
Carne de Porco (Parril suíno / paça com osso). Consumo /						
00025	Pct.	PANCADA	6.0000	6.0000	2,7000	16,2000
Canela em pó / Pacote com 50g Consumo /						
00026	Pct.	PANCADA	6.0000	6.0000	12,2500	73,5000
Chocolate Granulado / 1ª Qualidade / Embalagem com 1kg. Consumo /						
00027	Kg		36.0000	36.0000	4,2000	151,2000
Cebola branca da Cabeça / Extra Consumo /						
00028	Kg		12.0000	12.0000	3,2500	39,0000
Cenoura Vermelha Extra Consumo /						
00029	Unid.	CEMIL	36.0000	36.0000	4,6000	165,6000
Creme de Leite Esterilizado / 1ª Qualidade / Lata com 300grs. Consumo /						
00030	Unid.	SÃO JOÃO	24.0000	24.0000	5,9000	141,6000
Doce de Leite Pastoso / 1ª Qualidade / Pote com 500g. Consumo /						
00032	Pct.	AMOFIL	12.0000	12.0000	3,4000	40,8000
Farinha de Mandioca Branca / Tipo 1 / Seca e Torrada / Embalagem com 1kg. Consumo /						
00033	Pct.	KIFLOR	12.0000	12.0000	4,5000	54,0000
Farinha de Milho Amarela / Tipo I / Embalagem com 1 kg. Consumo /						



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/INR.
FLS
RUBRICA
372

00034	Pct.	SM	72.0000	72.0000	2.9000	209.8300
Farinha de Trigo Especial Tipo I sem Fermento 1KG						
Consumo /						
00035	Pct.	SM	72.0000	72.0000	3.0100	218.7200
Farinha de Trigo Especial 1000g Tipo I com Fermento						
Consumo /						
00036	Pct.	DANDÃO	24.0000	24.0000	7.0000	168.0000
Feijão Carquinha Safra Nova / Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg						
Consumo /						
00037	Unid.	POMUID	24.0000	24.0000	4.3000	103.2000
Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs						
Consumo /						
00038	Pct.	SÃO JOÃO	24.0000	24.0000	4.6000	109.0000
Fuba de Canjica 1000g						
Consumo /						
00039	Pct.	SÃO JOÃO	24.0000	24.0000	3.5000	84.0000
Fubá de Milho Comum / Tipo Moinho D'água / Embalagem Plástica com 1Kg						
Consumo /						
00040	Unid.	REZENDE	200.0000	200.0000	0.7000	140.0000
Bife de Hamburgar de Carne Bovina com 55grs						
Consumo /						
00041	Unid.	TRIANGULO	36.0000	36.0000	3.3000	118.8000
Leite Condensado 395g						
Consumo /						
00042	Unid.	MENINA	36.0000	36.0000	1.9000	68.4000
Leite de Coco 200 ml						
Consumo /						
00043	Unid.	CEMIL	300.0000	300.0000	3.4000	1.020.0000
Leite UHT Integral Longa Vida / Com Tampa Plástica Roscável / Embalagem de 1000ml						
Consumo /						
00044	Kg	SUINCO	12.0000	12.0000	15.5000	186.0000
Linguiça Tipo Calabresa / Cozida / Defumada / Resfriada						
Consumo /						
00045	Kg	EXTRA	50.0000	50.0000	5.9200	296.0000
Maçã Nacional / Cat 1						
Consumo /						
00046	Pct.	VILMA	12.0000	12.0000	2.7000	32.4000
Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs						
Consumo /						
00048	Pct.	VILMA	12.0000	12.0000	3.3000	39.6000
Macarrão Padre Nosso Sémole 500g						
Consumo /						
00050	Unid.	DELICIA	200.0000	200.0000	3.8000	760.0000
Margarina Cremosa com Sal, máximo 70% de Lípidios com 500 gr.						
Consumo /						
00051	Pct.	D ROÇA	6.0000	6.0000	1.5000	9.0000
Canjica amarela de 500 g						
Consumo /						
00052	Pct.	D ROÇA	24.0000	24.0000	2.1000	60.4000
Milho de Pipoca Beneficiado / Tipo 1 - Importado / Embalagem com 500 grs.						
Consumo /						
00053	Unid.	FUNGINI	24.0000	24.0000	2.0000	48.0000
Milho Verde em Conserva Drenado 200g						
Consumo /						
00054	Pct.	VILMA	72.0000	72.0000	2.5000	180.0000
Mistura Prê Pronto para Bolo / Diversos Sabores / Embalagem com 400grs.						
Consumo /						
00055	Kg	SEARA	24.0000	24.0000	14.0000	336.0000
Mortadela / Tipo Biogno						
Consumo /						
00056	Unid.	SOYA	24.0000	24.0000	4.0000	96.0000
Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml.						
Consumo /						
00057	Dz	D GRANJA	96.0000	96.0000	6.5000	528.0000
Ovo de Galinha Classe A / Branco ou Vermelho / Frescos						
Consumo /						
00058	Pct.	DELICIA TRIGO	100.0000	100.0000	3.5000	350.0000
Pão de Forma / Pacote com 500grs						
Consumo /						
00063	Unid.	APTI	150.0000	150.0000	0.7000	105.0000
Gelatina em Pó Sabores Variados / Sachê 35grs						
Consumo /						
00065	Unid.	VILMA	200.0000	200.0000	0.7500	150.0000
Suco em pó adoçado 120 Gr / Faz 1 Lts.						
Consumo /						
00066	Kg	REZENDE	20.0000	20.0000	15.8000	318.0000
Presunto Cozido sem Capa de Gordura / Fatiado.						
Consumo /						
00067	Kg	CANASTRA	20.0000	20.0000	17.5000	350.0000
Queijo Minas Curado Kg.						
Consumo /						
00069	Unid.	IT	50.0000	50.0000	3.8000	190.0000
Refrigerante de Coca 2500 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet / referencia coca cola ou similar						
Consumo /						
00070	Unid.	IT	12.0000	12.0000	4.0000	48.0000
Refrigerante de Coca Zero Açúcar 2000ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet. Referencia coca cola ou simile						
Consumo /						

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

C.G.C.: (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
393	

00071	Unid.	MATE COURO	12,0000	12,0000	5,0000	60,0000
Refrigerante Guaraná Zero Açúcar 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet. Consumo /						
00072	Unid.	IT	50,0000	50,0000	4,0000	200,0000
Refrigerante Guaraná 2000 ml / Embalagem de Garrafa Tipo Pet. Consumo /						
00073	Unid.	IT	50,0000	50,0000	4,0000	200,0000
Refrigerante de Laranja 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet. Consumo /						
00074	Unid.	IT	50,0000	50,0000	4,0000	200,0000
Refrigerante de Limão / 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet. Consumo /						
00075	Kg	AVIVA	60,0000	60,0000	6,5000	390,0000
Salsicha Tipo Hot Dog / A. Granel / Resfriada. Consumo /						
00080	Unid.	D FRUTA	36,0000	36,0000	3,0000	108,0000
Suco Concentrado Líquido / Sabor Caju / Garrafa Plástica com 500ml Consumo /						
00081	Unid.	D FRUTA	36,0000	36,0000	4,5000	162,0000
Suco Concentrado Líquido / Sabor Maracujá / Garrafa Plástica com 500ml Consumo /						
00083	Unid.	VITALIA	12,0000	12,0000	1,4000	16,8000
Vinagre 750 ml (Fermento Acético de Alcool e Vinho Branco) Consumo /						
00084	Unid.	CLARIX	12,0000	12,0000	3,5000	42,0000
Ácido Murático 1000 ml Consumo /						
00086	Unid.	AMIGA	500,0000	500,0000	7,5000	3.750,0000
Álcool Etílico Hidratado Líquido 48% INPM / Embalagem Plástica com 1000ml Consumo /						
00088	Unid.	AP	6,0000	6,0000	11,6000	69,6000
Salde Cacamba 15 litro Consumo /						
00089	Par.	MULCABRAS	20,0000	20,0000	32,1500	643,0000
Bota borracha cano curto adulto / Par / Numeração Variada. Consumo /						
00090	Unid.	AMIGA	500,0000	500,0000	6,9000	3.450,0000
Álcool Etílico Hidratado Líquido 92,8% INPM / Embalagem Plástica com 1000ml Consumo /						
00091	Unid.	BRAVO	24,0000	24,0000	6,6900	160,5600
Cera Líquida Auto Brilho e Perfume / Incolor / com 750ml Consumo /						
00094	Unid.	POLILUZ	50,0000	50,0000	4,0000	200,0000
Desinfetante Líquido com Ação Germicida e Bactericida / Fragância Eucalipto / Embalagem de 2000 ml. Consumo /						
00095	Unid.	GLADE	6,0000	6,0000	7,2000	43,2000
Desodorizador de Ambiente / Fragância Lavanda / Embalagem com 400ml Consumo /						
00096	Unid.	LIMPOL	150,0000	150,0000	1,3000	165,0000
Detergente Líquido Concentrado / Neutro / Embalagem Frascos Translúcidos com 500ml Consumo /						
00097	Unid.	CONDOR	6,0000	6,0000	6,0000	36,0000
Escova para Limpeza de Vasos Sanitários / Plástica / Cordas de Nylon / Incluindo Suporte Plástico Consumo /						
00098	Pct.	ESFRE BOM	24,0000	24,0000	0,5000	21,6000
Esponja Lã de Aço / Biodegradável / Embalagem com 80grs e 6 unidades. Consumo /						
00102	Unid.		80,0000	80,0000	2,5000	150,0000
Limpador Instantâneo Multi-uso / Embalagem Squeeze 500 ml Consumo /						
00103	Unid.	MENINA	12,0000	12,0000	1,9000	22,8000
Limpa Alumínio / com Tampa Dosadora / Embalagem com 500 ml Consumo /						
00104	Unid.	PEDREX	12,0000	12,0000	12,0000	144,0000
Limpa Pedra / Detergente Ácido Especialmente Desenvolvido para Remoção de sujeira Pesada em Pedras Consumo /						
00105	Par.	MUCAMBO	6,0000	6,0000	6,0000	30,0000
Luva de Mão em Látex Formada / Tamanhos Variados. Consumo /						
00106	Unid.	3 COLINAS	6,0000	6,0000	6,5000	39,0000
Pá para Lixo / em Metal / com Cabo / Tamanho 200x180mm Consumo /						
00107	Pct.	AÇO BOM	24,0000	24,0000	1,0000	24,0000
Palha de aço Nº 01. Consumo /						
00108	Unid.	LIMPEX	24,0000	24,0000	3,5000	84,0000
Pano para Chão Alvejado Branco / 100% Algodão / Medindo 35x70 cm Consumo /						
00110	Unid.	LIMPEX	24,0000	24,0000	2,3000	55,2000
Pano de Pratos Comum / 100% Algodão / Medindo Aproximadamente 60x40cm Consumo /						
00113	Pct.	SNOB	500,0000	500,0000	3,2600	1.625,0000
Papel Toalha / Branco / Embalagem com 2 Rolos 90 Toalhas / Tamanho de 22x20cm Consumo /						

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324-1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG

FLS

RUBRICA

374

00114	Pç	3 COLINAS	5.0000	5.0000	6.0000	40.0000
Rodo Madeira 02 Borrachas 40 cm						Consumo /
00115	Pç	3 COLINAS	5.0000	5.0000	10.8000	54.0000
Rodo Madeira 02 Borrachas 80 cm						Consumo /
00116	Unid.		5.0000	5.0000	8.3000	41.5000
Rodo de Plástico / 2 Borrachas / Tamanho 40cm Reforçado.						Consumo /
00117	Unid.	3 COLINAS	5.0000	5.0000	10.6600	53.2500
Rodo de Plástico / 2 Borrachas / Tamanho 80cm Reforçado.						Consumo /
00118	Pct.	YPE	48.0000	48.0000	6.0000	288.0000
Sabão Glicerinado em Barra 1000g c/5 uni						Consumo /
00120	Unid.	NATIVA	6.0000	6.0000	13.4000	80.4000
Sabão Líquido Refil de 1000 ml / Fragância Erva Doce.						Consumo /
00121	Unid.	LUX	12.0000	12.0000	1.0500	12.6000
Sebonete 90 g						Consumo /
00122	Pct.	POLILUX	30.0000	30.0000	2.9000	87.0000
Seco para lixo c/5 und de 100 litros Capacidade Nominal 20Kg Dimensão 70x90 cm						Consumo /
00123	Pct.	POLILUX	30.0000	30.0000	2.8000	87.0000
Seco para lixo c/20 und de 15 litros Capacidade Nominal 4Kg Dimensão 35x58 cm						Consumo /
00124	Pct.	POLILUX	30.0000	30.0000	2.8000	87.0000
Saco para lixo c/10 und de 30 litros Capacidade Nominal 10Kg Dimensão 47x57 cm						Consumo /
00125	Pct.	POLILUX	30.0000	30.0000	2.5000	87.0000
Saco para lixo c/10 und de 50 litros Capacidade Nominal 10Kg Dimensão 55x74 cm						Consumo /
00126	Pç	D BRUXA	12.0000	12.0000	12.0000	144.0000
Vassoura de Coqueiro						Consumo /
00127	Unid.	3 COLINAS	12.0000	12.0000	9.0000	108.0000
Vassoura de Nylon Vassoura Com Cabo / 40Cm Nylon Reforcada.						Consumo /
00128	Unid.	3 COLINAS	12.0000	12.0000	12.0000	144.0000
Vassoura de Pêlo Sintético Industrial 40 cm / Com Cabo / Reforcada.						Consumo /
00129	Unid.	3 COLINAS	12.0000	12.0000	13.0000	156.0000
Vassoura Piaçava Natural / largura das cerdas minima de 22cm / Cabo de madeira plastificado.						Consumo /
00130	Unid.	TOMPOS	6.0000	6.0000	6.9000	41.4000
Avental napa reforçado G.						Consumo /
00131	Unid.	BONDI	6.0000	6.0000	2.5000	15.0000
Coador de café / Tamanho Medio/ Tecido em Algodão						Consumo /
00132	Unid.	MORTINOS	12.0000	12.0000	1.8300	19.5600
Colher de Mesa Tipo sopa / Aço Inoxidável / 1ª Linha.						Consumo /
00133	Unid.		150.0000	150.0000	0.9000	135.0000
Copo de Vidro Transparente Canelado / Tipo Americano / Capacidade de 200ml						Consumo /
00134	Pct.	CRISTAL	24.0000	24.0000	2.8000	67.2000
Copo Descartável 200 ml / Pct com 100 Unid.						Consumo /
00135	Pct.	CRISTAL	24.0000	24.0000	4.0000	96.0000
Copo Descartável 300 ml c/ 100 un						Consumo /
00136	Pç	CONDOR	6.0000	6.0000	3.0000	18.0000
Escova para Limpeza de Roupas (Madeira)						Consumo /
00137	Unid.	MORTINOS	3.0000	3.0000	8.1900	24.5700
Faca de Cozinha / Lâmina em Aço inoxidável 10" com Fio Liso / 1ª Linha						Consumo /
00138	Rolo	AMO	3.0000	3.0000	4.4000	13.2000
Filme de PVC / Transparente / 30m de comprimento / 28 cm largura.						Consumo /
00139	Pct.	ARUS	3.0000	3.0000	2.8000	8.4000
Fósforos Pequenos / Pacote com 10 Caixas com 40 Fósforos cada.						Consumo /
00140	Unid.	MARTINOX	36.0000	36.0000	2.9000	100.8000
Garfo de Mesa para Refeições / Aço Inoxidável / 1ª Linha.						Consumo /
00141	Unid.	TERMOLAR	6.0000	6.0000	23.0000	138.0000
Garrafa Térmica 5000 ml						Consumo /
00143	Unid.		20.0000	20.0000	88.0000	1.360.0000
Gas de Cozinha (GLP em Botijão de 13 kg)						Consumo /



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
375	

00144	Pct.	SANTEPEL	24.0000	24.0000	1.4000	33.6000
Guardanapo em Papel 24x22 com 50 Unid.						
Consumo /						
00145	Unid.	BIC	6.0000	6.0000	3.2000	19.2000
Isqueiro Plástico / Tamanho 7.5cm com 32.5 ml						
Consumo /						
00146	Unid.	PLASBOHN	3.0000	3.0000	10.0000	30.0000
Mangueira para Botijão de Gás Doméstica 1,2 m / com Selo do IMETRO						
Consumo /						
00147	Unid.	ABS	3.0000	3.0000	12.6000	37.6000
Válvula de seg. para botijão a gás doméstico						
Consumo /						
00148	Unid.	ATOXICO	6.0000	6.0000	3.1300	18.7800
Papel Alumínio bobina 45cmx7m						
Consumo /						
00149	Pct.	PRASOR	40.0000	40.0000	1.4000	55.0000
Prato Descartavel para Refeição / Diâmetro de 21cm / Embalagem com 10 Unidades.						
Consumo /						
00151	Unid.		1.000.0000	1.000.0000	9.9000	5.100.0000
Alcool GEL Etílico Hidratado Gel 65% INPM / Embalagem Plástica com 500 Grs						
Consumo /						
Total do Fornecedor						38.289,50

b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Presencial nº 004/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 004/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

## CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação Pregão Presencial nº 004/2020.

b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG que enviará com antecedência "Nota de Autorização de Fornecimento" indicando os quantitativos para cada entrega.

d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG, localizado na Avenida Jair Leite, nº 136, Bairro Centro, Pimenta/MG, livre de quaisquer ônus para o município.

e) O prazo para entrega do objeto será de 05 (cinco) dias a partir da data da "Nota de Autorização de Fornecimento" que será enviada via Fax ou Correio Eletrônico.

f) O descumprimento do prazo de entrega estipulado na alínea "e", sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

g) O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG/contratante terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal e/ou "Conhecimento de Frete".

h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 (dois) dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
396	

i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por *fax simile* e/ou email eletrônico sobre a pendência.

j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.

k) Os materiais que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**.

l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG** não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

a) O SAAE de Pimenta/MG exercerá a fiscalização e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

### CLAÚSULA VII – DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

### CLAÚSULA VIII – DAS PENALIDADES

a) Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:

1.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**;

1.2 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRIC
391	

não cumprido, **por ocorrência**, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;

2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:

2.1 advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

2.2 multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

2.2.1 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

2.2.2 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

b) Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços **podem ser revistos** mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

### CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo SAAE de Pimenta, quando:





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/M	
FLS	RUBRIC:
328	

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e o SAAE não aceitar sua justificativa;
3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

**II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao SAAE a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

### **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF**

- a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo SAAE. A Nota de Autorização de Fornecimento substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.
- b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão realizadas pelo Departamento de Compras.

### **CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.
- b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG no exercício em curso: Ficha 964: 04.01.01.04.122.0016.2136.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.00.00: Recursos Ordinários.
- c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

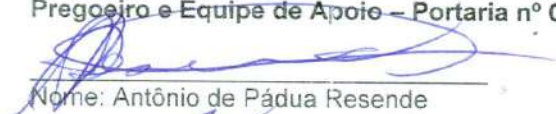
SAAE DE PIMENTA/MG  
FLS: 379  
RUBRIC: [assinatura]

d) O detentor desta Ata de Registro de Preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

e) O detentor desta Ata de Registro de Preços tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, bem como todos os itens e anexos expressos no **Pregão Presencial nº 004/2020**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda o período de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.


E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.


## Pregoeiro e Equipe de Apoio - Portaria nº 001/2020

  
Nome: Antônio de Pádua Resende

  
Nome: João Antônio Filho

  
Nome: Michel Cristian dos Santos

  
Licitante Detentor/Participante:  
SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA.  
CNPJ nº 66.475.880/0001-60

  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG  
CNPJ: 20.920.005/0001-40  
Tarciso Geraldo de Oliveira  
Diretor Administrativo

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 - Centro - Pimenta - MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRIC.
380	

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG** - Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2020. **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG.** DETENTORA: **SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA.** Pregão Presencial nº 004/2020, Procedimento Licitatório nº 006/2020. Vigência: 01/06/2020 à 01/06/2021. Valor total: R\$39.269,50: Pimenta/MG, 01 de Junho de 2020. Tarciso Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo.

  
**Tarciso Geraldo de Oliveira**  
Diretor Administrativo

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTE NO QUADRO DE AVISO DO SAAE DE PIMENTA/MG

01/06/20

  
**Tarciso Geraldo de Oliveira**  
Diretor Administrativo